



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

DECISÃO Nº 33/2016

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA RELATORA, CONSELHEIRA SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO, **APROVAR** O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DCF/PROAD)** DESTA UNIVERSIDADE, REFERENTES AO MÊS DE **FEVEREIRO** DE DOIS MIL E DEZESSEIS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **2.594/2016-80**.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE JUNHO DE 2016.

FERNANDO COUTINHO BISSOLI
PRESIDENTE